

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da a conclusão AAI nº 1209/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 942/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1292/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC R.F.O.S., mat. 5914122, o qual, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça, tempestivamente, autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 257/2023- CRLT/COINT/CGPC", de 21/11/2023, e (PAE nº 2023/1323523), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas suficientes da prática de infração funcional.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da a conclusão AAI nº 1292/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 943/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 731/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar os autos de procedimento de Polícia Judiciária relativo ao processo 0803512-33.2024.8.14.0201, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria de Adendo nº 162/2025, publicada no DOE 36.144 de 24/02/2025, que inclui o nome do servidor J.D.S.C.J., matrícula nº 5947272, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Aplicar, nos termos do Artigo 90, Inciso II da Lei nº 022/94 com suas alterações posteriores, com observância ao Artigo 79 § 1º desta lei, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao Delegado J.D.S.C.J., matrícula nº 5947272, por infringência ao disposto no Artigo 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), do mesmo dispositivo legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 944/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 820/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/07/2023, publicada no DOE 35.467 de 12/07/2023, instaurada para apurar o extravio de arma de fogo tipo Revólver, marca Taurus, calibre 38, série 1963424, apreendida nos autos do Inquérito por Flagrante nº 00052/2023.100010-8, nos termos do "Despacho - 40/2023" de 13/06/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria de Adendo nº 46/2025 de 16/01/2025, publicada no DOE 36.111 de 24/01/2025, que inclui o nome do servidor P.A.P.S., matrícula nº 55588292, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Aplicar, nos termos do Artigo 90, Inciso II da Lei nº 022/94 com suas alterações posteriores, com observância ao Artigo 79 § 1º desta lei, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao Escrivão P.A.P.S., matrícula nº 55588292, por infringência ao disposto no Artigo 74, inciso XLIV (negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil e que, em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie), do mesmo dispositivo legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Protocolo: 1234481

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 126 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 – DAF/PCEPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Polícia Científica do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 036/18, de 17 de janeiro de 2019 – GAB/DG, publicada no DOE nº 33.784, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2025/2930179.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 110/2025 de 23.07.2025, publicado no DOE Nº36.312 de 28.07.2025, a Licença Prêmio do servidor CLEOBERY MARQUES DA ROSA, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 14 de agosto de 2025.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1234484

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3054/2025-DG/CGP, de 12/08/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 1854/2025-CCG, datado de 11/08/2025, e demais despachos no Processo nº 2025/3150427, R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 5424/2024-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4950/2023-DG/DETRAN/PA, para desenvolverem, no período de 19/11/2024 a 01/11/2025, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Capanema.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VALDIR DE SOUSA MOURA JÚNIOR	MOTORISTA	57189512/1
Luiz Tiago Alves Amaral	AUXILIAR DE TRÂNSITO	57194024/1

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º deverão retornar às atividades inerentes aos respectivos cargos efetivos, na Gerência de Transporte e CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, respectivamente.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3055/2025-DG/CGP, de 12/08/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 1854/2025-CCG, datado de 11/08/2025, e demais despachos no Processo nº 2025/3150427, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, para desenvolverem, no período de 19/08/2025 a 01/11/2025, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Capanema.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES	AGENTE FISC TRÂNSITO	57226391/1
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS	AGENTE FISC TRÂNSITO	57203591/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1234106

PORTARIA Nº 101/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, 13 de agosto de 2025.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2325499 e a PORTARIA Nº 08/2025-CGD/PAD, assinada pela Autoridade Instauradora, a qual resolve em seu inciso I, afastar do exercício de suas funções os servidores agentes de fiscalização de